



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, COM CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 30 minutos, na sala de reuniões “Rony Dutra de Oliveira” do Plenário “Oswaldo Carvalho de Rosis” na Câmara Municipal de Santos, situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, em Santos – SP, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nº 72/2021 e nº 159/2022, composta pelos senhores ROSE FARIAS BRAGA, GEZIEL FERREIRA DE FIGUEREDO e ODAIR DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, sob a presidência da primeira. A Comissão de Licitações deu início aos trabalhos de abertura da primeira sessão da Concorrência Pública nº 03/2022 destinada ao recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e proposta, referente à contratação de empresa especializada para atualização de projeto luminotécnico da Câmara Municipal de Santos, com cessão dos direitos autorais, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital. A Comissão Permanente de Licitação procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuição dos licitantes, conforme exigências inseridas no item 5 do Edital. Foram considerados credenciados:

| LICITANTE                           | CNPJ nº            |
|-------------------------------------|--------------------|
| REAZO CONSTRUÇÕES LTDA.             | 01.589.915.0001-47 |
| REFORPLAN REFORMAS PLANEJADAS LTDA. | 62.294.533.0001-80 |

Registra-se a recepção de 02 propostas, todas colocadas sobre a mesa de trabalho, com envelopes lacrados e inviolados e visíveis a todos os presentes. Em continuidade a sessão, a Presidente da Comissão de Licitação explanou sobre a condução dos trabalhos. Dando prosseguimento, foram rubricados nos fechos, sem abrir, os invólucros nº 02 (Proposta Comercial), que permanecerão sob a guarda desta Comissão até o momento de sua abertura. Iniciada a abertura dos envelopes nº 01, a Comissão Permanente de Licitação e os credenciados rubricaram seu conteúdo, e, após, os documentos foram disponibilizados aos licitantes para exame. O representante da empresa REAZO CONSTRUÇÕES LTDA. pontuou que na documentação da licitante REFORPLAN não consta a autenticação do Contrato Social, e também a ausência do documento que consta no item 8.3.2 do Edital. A empresa REFORPLAN não realizou a análise da documentação da concorrente. A sessão



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

foi suspensa (item 10.6.1 do edital) para análise da conformidade da documentação. Foi iniciada a análise da documentação de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, e, a documentação referente a comprovação da Qualificação Técnica (itens 8.5, 8.6 e 8.7) foi analisada pelo setor solicitante, que certificou os requisitos destes itens como atendidos apenas pela empresa REAZO. Na reabertura da sessão às 11 horas e 30 minutos, foi declarada habilitada a seguinte empresa:

| LICITANTE               | CNPJ nº            |
|-------------------------|--------------------|
| REAZO CONSTRUÇÕES LTDA. | 01.589.915.0001-47 |

A licitante REFORPLAN REFORMAS PLANEJADAS LTDA. foi inabilitada nos termos do item 7.8 'a', 'd' e 'e' do Edital, pois não apresentou a documentação já apontada anteriormente pela empresa REAZO, bem como o atestado de capacidade técnica operacional não atendeu ao solicitado no item 8.6 do Edital. O representante da empresa REFORPLAN não se fez presente na reabertura da sessão. Portanto, será aberto o prazo para interposição de recurso, na forma do inciso I, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data da publicação do Resumo desta Ata no Diário Oficial do Município. Ressaltando que deverá ser observado o item 10.13 do Edital. A Presidente esclareceu que os autos encontram-se disponíveis para vista dos interessados. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a presente sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à sua leitura e, após, foi por ela submetida à discussão e deliberação dos presentes, que por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes. A presente Ata será publicada no site e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santos e seu resumo no Diário Oficial do Município. Encerraram-se os trabalhos às 11 horas e 58 minutos.

Rose Farias Braga

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Geziel Ferreira de Figueredo

Membro da Comissão Permanente de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Odair de Souza Campos Júnior

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Fabio Rezende de Santana

Reazo Construções Ltda.

Domingos Porpora Junior

Reforplan Reformas Planejadas Ltda.